



PORTARIA Nº 462/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama, autorizado pela Lei nº 2.264, de 22 de março de 2000, adquiriu da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná o Lote nº 27/Z-30, da subdivisão do Lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, com área de 2,10 hectares, pelo preço de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme matrícula nº 7182 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO que o referido lote foi doado à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, conforme autoriza a Lei nº 2.292, de 29 de junho de 2000, para a construção de unidades habitacionais financiadas através do “Programa Crédito Associativo”, com a participação da COHAPAR, Caixa Econômica Federal e o Município, destinadas a atender a demanda entre os associados do Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama;

CONSIDERANDO a Ação de Manutenção de Posse, autos nº 295/2001, movida por Orlando Borriero e outros, contra o Município de Umuarama, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO o interesse público na utilização do imóvel visando solucionar parte do *déficit* habitacional na cidade de Umuarama e que, em audiência realizada pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, o processo foi suspenso até o dia 20 de novembro de 2001, a fim de serem mantidos entendimentos visando composição entre as partes;

CONSIDERANDO o ofício nº 381/2001, de 03 de outubro de 2001, da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial com a seguinte composição:



Portaria nº 462/2001.

- a) Vereador Antonio Milton Siqueira – PMDB;
- b) Vereador Luiz Fernando de Melo Costa – PPS;
- c) Vereador Newton Soares do Nascimento – PFL;
- d) Vereador Eduardo Rodrigues de Mello – PPB;
- e) Vereador Fausto Carneiro – PT;
- f) Vereador José Cícero da Silva Laurentino – PSC;
- g) Vereador Lucilenio Alvares Palomo – PV;
- h) Vereador Marcelo Derenusson Nelli – PDT;
- i) Vereadora Maria José Roque Simões – PSL;
- j) Luiz Simoni, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
- k) Sidnei Moreno Vedovoto, Secretário Municipal de Administração;
- l) Edson Assis Bastos, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – A Comissão ora constituída terá como finalidade manter entendimentos com os autores da referida ação e outras pessoas que cultivam partes da área constituída pelo Lote nº 27/Z-30, subdivisão do Lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, com área de 2,10 hectares, objetivando o estabelecimento de composição entre as partes a fim de possibilitar a construção de cerca de 60 (sessenta) unidades habitacionais financiadas através do “Programa Crédito Associativo”, com a participação da COHAPAR, Caixa Econômica Federal e o Município, destinadas a atender a demanda entre os associados do Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama.

III – Dada a urgência que o caso requer, estabelecer o prazo de 12 (doze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Umuarama, 05 de novembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 462/2001.


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/11/2001
DE Nº 8021
UMUARAMA, 07/11/2001
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO